PORTARIA Nº 105/2022

BARUERI, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 32/2022 do Ganha Tempo, solicitando a cessão da Servidora Sr. ª Ivani Cristina Santos Lopes,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sr. ª IVANI CRISTINA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n° 001045, investida no cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Ganha Tempo, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE